



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EQUIPE DE COMPRAS E CONTRATOS - UASE/SMF

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(INEXIGIBILIDADE E DISPENSA) - LEI 14.133/2021**

NÚMERO DO PROCESSO:	25.0.000110802-9
ÓRGÃO REQUISITANTE:	ASSEPRO - RECEITA MUNICIPAL - GABINETE SECRETÁRIA
OBJETO A SER CONTRATADO:	NOVO CONTRATO - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

ITENS DE VERIFICAÇÃO	SE APLICA Informar o link do documento	NÃO SE APLICA Marcar com "X"
Documento de formalização de demanda:	35454010	
Previsão/Compatibilidade com o Plano Anual de Contratações Públicas:	35459455 - PROCESSO 23.0.000117742-7	
Estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo:	35594814 ETP; 35597576 TR; 35610530 Análise Risco.	
Autorização da autoridade competente para a celebração do contrato por dispensa/inexigibilidade:	35655045	
Parecer técnico do Órgão requisitante demonstrando o atendimento dos requisitos exigidos:	PMS 08	
PL na condição de autorizado/aprovado com recursos suficientes dando suporte total a despesa:	35687737 - 2025/20- R\$ 20.767,95 2025/633 - R\$ 283.333,35	
Documentos que comprovem que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para a contratação pretendida:		
Justificativa que motivou a escolha do contratado com indicação do dispositivo legal aplicável:	Empresa pública para prestação de serviços postais no território nacional e para o exterior.	
Justificativa de preço:	Por ser empresa pública, os preços são tabelados, conforme o Site.	

Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando se tratar da hipótese prevista no inciso VIII do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021:		Não se aplica
Atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica:	Decreto 12464/2025 (35450918) ;	
Diligências que demonstrem que o profissional a ser contratado do setor artístico, é efetivamente consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública:		Não se aplica
Para casos de contratação de serviços técnicos especializados, diligências que verifiquem que o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato		Não se aplica
Declaração do servidor no processo ou juntada de documentos que atestem a diligência realizada para verificar se de fato a empresa é exclusiva e se efetivamente no mercado é a única prestadora do serviço:		Não se aplica
Contrato de exclusividade do empresário com o artista contratado (se houver empresário):		Não se aplica
Planilha com a composição de todos os custos unitários da contratação:	Não se aplica, serviços por demanda da Secretaria.	
Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (em nome da empresa licitante e sócio majoritário):	35462044	

Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (em nome da empresa licitante e sócio majoritário):	35462044	
Consulta à Relação de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (em nome da empresa licitante e sócio majoritário):	35462044	
Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU:	35462044	
Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ):	35462044	
Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual:		Não se aplica
Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei:	35450831	
Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei:	35462044	
Regularidade perante a Justiça do Trabalho:	35450831	

Declaração Conjunta assinada pela contratada, sob as penas da Lei, declarando que: a) não se encontra impedida de contratar sob nenhuma das hipóteses previstas no Art. 14 da Lei Federal 14.133/2021; b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; c) cumpre com o disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal; d) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações contratadas; e) não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015, conforme Lei Municipal nº 11.925/2015.	35450831 e 35636194 - individualizadas.	
Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhada de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pela empresa dos índices econômicos exigidos pela regulamentação municipal vigente.	35450831	
Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.		
Minuta de contrato:	35636261	

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

Eu, _____ CPF _____, na qualidade de _____ (sócio-gerente, representante legal, procurador) declaro, sob as penas da lei, que a Empresa _____ (CNPJ _____):

- a) não se encontra impedida de contratar sob nenhuma das hipóteses previstas no Art. 14 da Lei Federal 14.133/2021;
- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) cumpre com o disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, que trata da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- d) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações contratadas;
- e) não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015, conforme Lei Municipal nº 11.925/2015;
- f) comunicará ao Município qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar as situações acima declaradas.

_____, _____ de _____ de 20__.

ASSINATURA DO SÓCIO-GERENTE, REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR*

* no caso de procurador, deverá ser juntado aos autos o instrumento de procuração.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Chefe de Equipe**, em 19/09/2025, às 09:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **35697370** e o código CRC **2B4A13D9**.

25.0.000110802-9

35697370v1